



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”

Prot. Nº 125/06/2016

Em 06/06/2016

Unanimidade (x)

Aprovado (x)

Rejeitado ()

Sessão de 06/06/2016

Presidente

Despachado

Em ____/____/____

Presidente

MOÇÃO Nº 006/2016.

De REPÚDIO a qualquer tipo de violência contra a mulher.

Vivemos num mundo dividido e marcado pela intolerância e pela violência.

E essa violência aflora com mais frequência e intensidade sobre as mulheres seres ditos “sexo frágil”, mas que na realidade são mais fortes do que se pensa, pois enfrentam dificuldades imensas. A mulher com sua sensibilidade e força consegue equilibrar com maestria os afazeres domésticos, ou seja, cuidar da casa e da família, trabalhar fora e ainda, enfrentar as diversas discriminações da sociedade e os mais variados tipos de violência e preconceitos.

Esta violência pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de severidade. Estas formas não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios.

Destacamos alguns tipos de violência contra a mulher: Pressões psicológicas, maus-tratos físicos, espancamentos, humilhações, calúnias, assédio sexual, estupro e em caso extremo o assassinato.

É preciso mudar a cultura do machismo através da transformação do pensamento de que o homem têm poder e superioridade em relação à mulher. Até mesmo a Bíblia ensina em sua sabedoria que Deus ao criar a mulher o fez do lado do homem para que ela fosse companheira e não o sobreposse e nem fosse por ele submetida.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”

Sem esta reeducação cultural, as injustiças contra as mulheres continuarão. Faz-se necessário, portanto uma nova visão social como mecanismo de desconstrução de preconceitos, discriminações, supremacia de um gênero sobre o outro, etc.

Nesse contexto, como mulher, REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 294 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE REPÚDIO** a qualquer tipo de violência contra a mulher.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso, 06 de Junho de 2016.

Vereadora: NORMA JAMUS VILLELA